

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em dez de março de dois mil e vinte e três, às 08h30, por meio de ferramenta virtual “on line” Google Meet – link: <https://meet.google.com/bwn-fdef-fo?authuser=0&hs=122> que contou com a participação de conselheiros e ouvintes, conforme registro no livro de presença nº 06, às folhas 67 frente. Justificaram a ausência os(as) conselheiros(as): Alessandra de Araújo Citelli – Titular, Ana Paula Marin de Castro – Titular, Letícia Atique Branco – Titular e Isabelly Cristina Santos Maia – Suplente. A Presidente do CMDCA Maria Aparecida da Silva agradece pela presença e participação de todos. Declara aberta a reunião fazendo a leitura da pauta que foi enviada por e-mail à todos os Conselheiros: 01 –Deliberações: 1.1 – Aprovação da ata da Reunião Ordinária de 24 de fevereiro de 2023; 1.2 – Composição do Comitê Gestor da Rede de Cuidados às Vítimas de Violência e 3 - Informes Gerais. Seguindo para o item 01 – Deliberações: 1.1 – Aprovação da ata da Reunião Ordinária de 24 de fevereiro de 2023. A Presidente do CMDCA Maria Aparecida da Silva explica que a ata foi encaminhada junto com a pauta por e-mail para conhecimento e leitura, sendo assim, questionados os conselheiros participantes sobre a leitura e se tinham algum apontamento de oposição à ata, não tendo nenhuma manifestação ao contrário, a mesma foi aprovada por todos os conselheiros participantes da reunião com direito ao voto. Seguindo para o item 1.2 – Composição do Comitê Gestor da Rede de Cuidados às Vítimas de Violência. A senhora Presidente do CMDCA Maria Aparecida da Silva faz uma explicação de que o CMEVESCA - Comissão de enfrentamento da violência sexual, nasceu por uma necessidade de organizar um trabalho para criar os fluxos para atendimento. Começou com a CMEVESCA a luta em relação à violência, principalmente a violência sexual. Coloca ainda que a própria organização não só Municipal, mas Nacional, criou frentes de trabalho de enfrentamento com a questão da violência não só sexual, mas a violência como um todo para a Criança e Adolescente. Diz achar que Jundiaí é um dos poucos Municípios que está se organizando e fazendo funcionar. Comenta que quanto mais conhecemos, mais queremos que seja melhor; O conhecimento faz com que se entenda qual o melhor funcionamento da situação, o que é bom e o que não é e o que precisa ser mudado, e para isso se faz necessário todo um envolvimento de uma equipe de trabalho muito mais seletiva. A saída de uma comissão para um comitê, tem um papel totalmente diferente. O comitê é uma rede de cuidados às vítimas de violência; ele tem o papel de organizar e de acompanhar e inclusive intervir nas situações. É um comitê formado por pessoas das áreas que estão ligadas à questão da Criança e Adolescente e acompanham quando essas violências aparecem; todas as áreas da Cultura, Educação, Saúde, Assistência Social formam o comitê. No momento que Jundiaí assinou uma portaria se comprometendo a ter um Centro de Atendimento integrado, foi necessário que se criasse um comitê e a função do comitê é de suma importância, porque conseguem sugerir, participar das decisões dos gestores e planejar junto, porém precisa ser publicizado e para isso é preciso passar por uma reunião no CMDCA explicando que a CMEVESCA não mais existe e sim o comitê gestor. A CMEVESCA tratava há anos de algumas intervenções nos serviços e também de alguns casos específicos, então eram pessoas sempre ligadas à Criança e Adolescente que tinham algum poder de decisão, mas para casos específicos. Agora a função do comitê ficou macro e se pensa mesmo nas políticas públicas que estão sendo construídas. No Comitê

as indicações das Unidades Gestoras e o CMDCA tem duas cadeiras, o Conselho Tutelar tem 03 cadeiras. O comitê tem reuniões mensais fechadas para que seja discutido o que vai ser apresentado para comunidade e para gestão. A construção deste comitê e o trabalho desenvolvido se norteia na Lei da escuta especializada 14.341 e Portaria 1.235 de 28 de junho de 2022 que institui, no âmbito do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes. Após as devidas explicações foi aprovado o término da CMEVESCA e a criação do Comitê de rede de cuidados às vítimas de violência. Sônia, levanta uma dúvida à Kelly: “O conselho indica os participantes e entra como organizador? Isso se deve por que ele não tem um âmbito jurídico e sim uma estrutura? Em Jundiaí, a gente já começou esse trabalho com essa organização via CMDCA”. Em resposta, O Centro de Atendimento integrado existe. Ele está sendo planejado, já foi assinado uma portaria de adesão à metodologia, mas essa metodologia ainda não está funcionando. Com esse comitê, dá mais “poder”/ atuação do que a própria CMEVESCA que era um espaço de discussão. Na realidade é claro que todos os que lidam com Crianças e Adolescentes estão nos territórios vulneráveis. Portanto já está no radar para se pensar, como levar essa capacitação à todos, e é esse comitê gestor que tem o poder de decisão. **Passando para o próximo item de pauta 2 – Informes Gerais: 01 - Convite da inauguração da Medida socioeducativa que será no dia 15 de Março às 9 horas na Rua Getúlio Nogueira de Sá, 52 no Anhangabaú.** Foi passado na última reunião da descentralizada que é referente ao fórum da Internacional do direito das Crianças. É o encontro brasileiro e Fórum Internacional que vai ter no Município de Jundiaí de 15 de 18 a 24 de Março. Os Conselhos Tutelares com apoio do CMDCA farão um grande evento nos dias 12 e 13 de Abril e ainda será divulgado. É uma grande formação/ capacitação para a rede toda com o título “Trabalhando em rede pela infância e adolescência”, o dia todo na UNIP. Logo mais, todos serão avisados sobre os convites. Quando se falava na rede há 10, 15 anos atrás, principalmente com REDECA, passou de algo tão ilusório e hoje ela é uma realidade; nenhum trabalho é concreto sem a rede, principalmente dentro da infância; é impossível ter um atendimento adequado se não forem “rede”, pois se a rede funciona bem, essa criança fica um tempo muito menor; é possível uma resolução e não “condenar” uma criança a ficar no acolhimento às vezes até 18 anos que é o que já aconteceu no passado. Então ela é super importante em todas as situações. Sra. Maria Aparecida aponta que há um enfrentamento em algumas situações de saúde mental no Município muito delicada. Os conselhos devem estar vivendo muito isso. A cidade é completa, porém na hora que o serviço é necessário, ele não está adequado, não tem RH, não tem pessoal, não tem estrutura. Dentro do acolhimento, a situação mental é muito grave. Que no momento há 22 crianças acolhidas e duas internadas, onde numa situação psiquiátrica grave uma criança não se internou e continua acolhida. Então se pensar numa proporção, a demanda é muito grande, fora as crianças que não precisam se internar. Sra. Maria Aparecida aponta ainda: “Mas nós estamos vivendo uma situação lá no HU de um menino que está internado, que já fugiu de camisola e está esperando o tratamento psiquiátrico adequado e nós não estamos conseguindo, porque o Caps já está lidando com uma situação nossa e de outros lá também, então não estou culpando o Caps não, eles estão fazendo o que eles conseguem. Para o Hospital HU eu tiro o chapéu, porque ele está fazendo o que ele consegue com todas as dificuldades, porque não é um hospital com ala psiquiátrica.”

A psiquiatria não pode estar dentro de um hospital. Não comporta, um menino surtando querendo matar e quebrar tudo no mesmo ambiente, porém o Município precisa acolher esse menino, por exemplo. Há um acordo de que Jundiaí não tem um CAPS Infantil 24 horas, já foi proposto mas continua não tendo. Então há leitos no Hospital Universitário, mas leito não resolve o problema, leito é com aquela situação emergencial onde o menino estará em surto, toma uma injeção acalma e volta para casa, isso é emergência, agora o Hospital Universitário da Criança lidar com a situação psiquiátrica, como uma internação, deixam inclusive os enfermeiros e os médicos sem condições de atendimento adequado, porque eles não são psiquiatra. Diante disso, Sra. Maria Aparecida solicita que isso vá para ata “Porque não é possível que a gente continue dizendo que está tudo bem e que o Município acolhe e cuida das crianças, em uma Cidade das Crianças; onde a saúde mental que é gravíssimo, não tem um atendimento adequado no mínimo do mínimo.” E reforça ainda, que deve ter pelo menos o mínimo do atendimento, não está dizendo no máximo. E continua: “ Isso é muito grave, eu falo o que nós vivemos com esse menino que já fugiu de camisola e se joga na frente de carros. É uma criança, é um adolescente de 13 anos. Realmente está fora da casinha. Está realmente sem a mínima condição e que às vezes tem que ficar amarrado, porque não tem uma outra solução para conter esse menino. O Caps IJ está fazendo o que é possível no meio da loucura, para atender a criança que chega morrendo por várias situações e ele tem que ter todo um corpo médico para fazer a contenção desse menino. E na próxima reunião eu espero ver o que vai acontecer, a gente traz como pauta, mas se tiver alguém da Saúde, pode encaminhar porque eu estou pedindo socorro para o Município, não é para Casa de Nazaré. Nazaré está sendo atendida e a gente está brigando com o juiz e tudo. Mas eu tenho os Municípios, a família, pois após a alta, o menino já mais ou menos calmo, é orientado a procurar o Caps IJ com a família.” Sra. Maria Aparecida frisa: “Precisa isolar esse menino que estava em surto e levar para casa, porém em surto, pode acontecer uma tragédia e caso aconteça, o menino é colocado na Fundação Casa. A gente resolveu o problema? Eu acho que é muito mais grave do que parece. E como é que a gente vai lutar?” Nada havendo mais a tratar, A Presidente do CMDCA Maria Aparecida da Silva encerra a presente reunião, agradecendo mais uma vez a presença de todos. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e “secretária ad hoc” _____ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura da Presidente do CMDCA.

Maria Aparecida da Silva
Presidente do CMDCA de Jundiaí
Gestão 2022-2024

Conselheiros Presentes

Andreza de Souza Tigre
Cristiane Aparecida Rodrigues
Kelly Cristina Galbieri

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JUNDIAÍ - SP



Marco Antonio dos Santos
Maria Roseli Maestrello
Paulo Fernando de Almeida
Rosana Rossi
Roseli Aparecida Marino
Tamiris de Nazaré Gomes
Thaiza Salviano C. Pinheiro S. de Souza

Secretaria Executiva: Av. Antônio Segre, 81 – Ponte de Campinas - Jundiaí/SP Fone: (11) 4589-6777 / 4589-6778
www.cmdca.jundiai.sp.gov.br / cmdca@jundiai.sp.gov.br

Fundo Municipal: PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0